



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 126/2018

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria de Transporte, para a seguinte providencia: ***Para que o executivo empenhe esforços para patrolar e nivelar as ruas de Taquaras.***

Justificativa

O referido pedido é de extrema necessidade, visto que os buracos nas ruas estão dificultando a população de trafegar, passar, caminhar nas ruas, de forma que já está causando constrangimento e revolta à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de Setembro de 2018.


JOÃO MENDES AMORIM
Vereador

